



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 15/2025**

**Carlos Rodolfo Rodrigues**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando a contratação de estagiários em regime remunerado no município de Taguaí.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a uma antiga demanda da comunidade, amplamente discutida e apresentada em diversas solicitações nesta Casa de Leis. A contratação de estagiários remunerados no município de Taguaí é uma medida essencial para promover a transição entre o ambiente acadêmico e o mercado de trabalho, permitindo que os jovens apliquem na prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

A realidade local, marcada pela limitação de ofertas de estágio na rede privada, frequentemente obriga os estudantes a buscarem oportunidades em outras cidades, causando impactos negativos no convívio familiar e na dinâmica da comunidade. Diante disso, é imprescindível que a administração pública assuma um papel ativo, proporcionando experiências práticas aos estudantes e, ao mesmo tempo, fortalecendo os serviços municipais.

A proposta encontra respaldo na Lei Ordinária nº 1231/2024, que altera a Lei Ordinária nº 1183/2022. Essa legislação estabelece diretrizes claras para a realização de estágios remunerados no município, incluindo critérios para seleção, remuneração, e benefícios aos estagiários, como recesso remunerado e adequação ao horário escolar. Além disso, incentiva a participação de agentes de integração que auxiliem na organização e acompanhamento dos estágios, ampliando o alcance e a eficiência do programa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

## Taguaí - Capital das Confecções

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Portanto, esta indicação objetiva não apenas atender a uma necessidade concreta e reiterada da comunidade, mas também fomentar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos jovens de Taguaí. É uma iniciativa que promove benefícios mútuos: para os estudantes, representa crescimento técnico e comportamental; para o município, reforça a qualidade dos serviços prestados à população. Trata-se de um investimento que, ao integrar a juventude local à estrutura pública, impulsiona o desenvolvimento social e econômico de forma equilibrada.

Nestes termos.

Taguaí, 27 de janeiro de 2025.

---

**CARLOS RODOLFO RODRIGUES**  
**Vereador**